



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

Requer realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Finanças e Tributação para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2020, com os seguintes convidados:

- Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Senhor Rodolfo Saboia;
- Presidente da Petrobrás, Senhor Roberto Castello Branco; e
- Representante do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

O PLP 11/2020 prevê a apuração do ICMS-substituição relativo ao diesel, etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual.

Além disso, estabelece que a alíquota do ICMS dos combustíveis, na substituição tributária, não poderá ser superior ao preço médio ao consumidor final praticado no ano anterior à entrada em vigor da lei estadual de tabelamento, sendo garantido ao contribuinte o recebimento de qualquer valor pago a mais.

A referida proposição guarda elevada pertinência no atual contexto de sucessivos reajustes nos preços do diesel e da gasolina, que já acumulam alta de, respectivamente, 27,5% e 34,8% em 2021.

Apesar de meritória por vislumbrar solucionar esse problema, há correntes que afirmam que o aumento do preço dos combustíveis não tem relação com a política tributária dos Estados, mas sim com a Política de preço adotada pela Petrobras.

Desse modo, considero pertinente que seja realizada audiência pública nesta Comissão para que possamos responder aos eventuais questionamentos acerca da efetividade do Projeto de Lei em Tela.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2021.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

